

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 24
DE 19-11-2018**

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 19-11-2018

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.15 horas

Términus da reunião: 16.30 horas

Resumo diário da tesouraria: 16/11/2018.....8.944.954,01€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Ricardo Gonçalves dos Santos Rato (substituído nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, começando por saudar a eleita Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, presente nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Ricardo Gonçalves dos Santos Rato, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião extraordinária realizada em trinta e um de outubro findo, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi, seguidamente, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da referida ata, os senhores Vereadores Rui Pedro de Sousa Barreiro e Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhor Presidente – Um** - Relativamente ao comunicado sobre a atividade taurina, informou que recebeu um ofício dos municípios que têm esta atividade, realçando que o Município de Santarém se revê nesse comunicado, dando disso conhecimento à comunicação social, não só numa situação que está hoje na ordem do dia, como é o caso da questão do IVA e também naquilo que é a tradição da atividade taurina e muito daquilo que é a tolerância que considera que deve haver para algumas das matérias que tem raízes profundas na nossa história. -----

--- **Dois** – Regozijou-se com o facto de este ano se ter conseguido duas Equipas de Intervenção Permanente, para os Bombeiros Voluntários de Alcanede e para os Bombeiros Voluntários de Pernes. -----

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

--- Disse que gostaria de ter três Equipas de Intervenção Permanente no concelho, tendo mantido uma reunião com a senhora Secretária de Estado, onde manifestou essa intenção, bem como em reuniões paralelas. Deu conhecimento de que, na passada semana, foi contactado pela Secretaria de Estado, questionando se o Município de Santarém estava disponível para participar uma Equipa de Intervenção Permanente para os Bombeiros Voluntários de Santarém tendo respondido afirmativamente, uma vez que era um desígnio que há muito tempo havia para este concelho. -----

--- Considerou ser um motivo de regozijo, referindo que vão haver muitas alterações ao nível da proteção civil, algumas delas ainda está a analisar e futuramente dará conhecimento dessas alterações profundas que pretende que sejam feitas. -----

--- Deixou um agradecimento ao Governo nesta matéria, por haver esta possibilidade de Santarém ter mais esta Equipa de Intervenção Permanente. -----

--- Senhora **Vereadora Virginia Esteves – Um** – A propósito da campanha solidária, para a qual solicitou a participação do Município em reunião anterior, teve informação da professora Carla Dias, da Escola Profissional do Ribatejo, que gostaria que se comesse a pensar na recolha de plástico para ajudar a pequena Isa nos seus tratamentos. A informação disponível para aderir a esta campanha está na página “Cada sorriso uma conquista”, disponibilizando-se para trabalhar com a senhora Vereadora para angariar e tratar desta campanha solidária. -----

--- Informou ainda que, a nível desta campanha, será feita uma sessão de divulgação do livro da professora Carla Dias, sobre o problema da sua filha, sendo enviado um convite para todos estarem presentes. -----

--- **Dois** – No âmbito do projeto promovido pela CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo, questionou sobre o ponto de situação do trabalho a ser feito entre o Município e os Agrupamentos do concelho. -----

--- **Três** – Relativamente à visita solicitada em anterior reunião, à Biblioteca Municipal de Santarém e às instalações do antigo edifício do Banco de Portugal, disse que gostaria de saber para quando a mesma pode ser agendada. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto** – Solicitou informação sobre a razão das piscinas municipais do Sacapeito estarem encerradas, alertando para a necessidade de manutenção dos equipamentos, por já não ser o primeiro caso em que as instalações são encerradas, referindo a título de exemplo o Pavilhão Municipal, no Choupal que sofreu obras por chover lá dentro, o mesmo estando a acontecer com a Biblioteca Municipal. Entende que, já que não é feita obra nova, deva ser feita manutenção preventiva para que estas situações não ocorram. Aproveitou ainda para perguntar qual o período que se prevê para o encerramento das piscinas. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** - Recordou que, para além das duas visitas já referidas pela senhora Vereadora Virginia Esteves, também foi solicitada a visita ao espaço oficial na Zona Industrial. Lembrou também, alguns dos pedidos anteriormente feitos, como é o caso do mapa de pessoal com a evolução do pessoal, nos últimos três anos, quer da Câmara Municipal, quer das empresas AS - Águas de Santarém, EM SA e Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA., que ainda não foram recebidos. -----

--- Recordou que também solicitou ao senhor Vereador Jorge Rodrigues, cópia do ofício dirigido ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas acerca da questão dos pombos.-----

--- **Dois** – Deu nota da existência de um problema com cães abandonados em São Domingos que atacam crianças e idosos numa zona urbana e perto de uma escola, pelo que deverá haver cuidado e criar condições para que este problema seja resolvido. -----

--- **Três** – Chamou a atenção para a questão da entrada norte da cidade, onde há a necessidade clara de uma intervenção. Disse que hoje verificou o estado de degradação naquela zona, competindo à Câmara Municipal fazer o que lhe compete e também sensibilizar quando as áreas não são da sua responsabilidade. No caso desta entrada norte, vários automobilistas e moradores, chamaram à atenção para a questão da variante paralela à A1, em direção à Portela das Padeiras, para o piso que está em muito mau estado e a própria rotunda até São Pedro também ter problemas, o mesmo acontecendo entre a rotunda da Portela das Padeiras e Vale de Estacas, onde as bermas não existem, obrigando a que as pessoas estejam sempre na estrada. O mesmo se passa entre a zona

dos hipermercados Pingo Doce e o E-Leclerc. -----

--- **Quatro** – Relativamente à limpeza das ruas, ao desbaste das árvores e à limpeza na cidade disse existirem vários problemas, nomeadamente na Praceta junto ao Centro de Emprego, local onde as árvores precisam de ser desbastadas por estarem a tapar a iluminação pública, tornando-a deficitária naquela zona. Situação idêntica se passa desde a zona da Segurança Social, até à rotunda do forcado e no Jardim de São Domingos.-----

--- **Cinco** – No que concerne a questões relacionadas com trânsito e mobilidade, teve conhecimento que na rua Engenheiro António José Sotto Barreiros Mota continuam a haver problemas na circulação dos peões. -----

--- Por fim, referiu-se ao espetáculo degradante de carros estacionados ao fim-de-semana junto ao Instituto Superior de Gestão e Administração (ISLA) e à Igreja de Jesus Cristo que impossibilitam a circulação de alguém em cadeira de rodas. Entende que não basta sensibilizar os cidadãos, mas é importante que a Polícia de Segurança Pública faça o seu trabalho. Deixou como sugestão que o senhor Presidente, em futuras reuniões que tenha com a Polícia de Segurança Pública local, solicite intervenção naquela zona, por lhe parecer um exagero de estacionamento em cima do passeio, quando não há falta do mesmo além de, ao fim-de-semana, não ser tarifado, não podendo continuar a aceitar-se.

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Informou que se celebram hoje os noventa e oito anos da data de nascimento de Bernardo Santareno. Evocou alguns aspetos da sua biografia, nomeadamente que Bernardo Santareno é o pseudónimo de António Martinho do Rosario, médico e o maior dramaturgo português do século XX, nascido a dezanove de novembro de mil novecentos e vinte, na cidade de Santarém, vindo a falecer em trinta de agosto de mil novecentos e oitenta, em Oeiras, com cinquenta e nove anos.-----

--- Estudou no Liceu Sá da Bandeira, até mil novecentos e trinta e nove. Estudou medicina na Universidade de Lisboa e finalizou a sua licenciatura em mil novecentos e cinquenta, na Universidade de Coimbra, tendo-se especializado depois em Psiquiatria. -

--- Entre outros prémios, destacou em mil novecentos e sessenta e dois, o Óscar da imprensa; em mil novecentos e sessenta e três, o mesmo galardão; em mil novecentos e

oitenta e um onde foi também eleito o grande oficial da Ordem de Santiago de Espada, a treze de julho. Salientou que, um dos seus maiores legados, foi a peça “O Punho”, que ainda hoje, é uma peça reconhecida por todo o universo da cultura, como uma peça de elevadíssimo valor no nosso país. -----

--- Salientou que, parte do seu espólio está no Arquivo da Cultura Portuguesa e Contemporânea, nomeadamente na Biblioteca Nacional. -----

--- Aludiu que o Município de Santarém decidiu fazer as comemorações do nascimento de Bernardo Santareno no dia trinta de novembro, porque nesse dia, se assinala em todo o mundo o “Dia das Cidades Educadoras”, cuja rede, o Município de Santarém integra. -

--- Neste âmbito, informou que na Sala de Leitura Bernardo Santareno irão ser neste dia desenvolvidas atividades com alunos de escolas e nomeadamente com a participação dos alunos do curso de teatro da Escola Ginestal Machado que irão promover um workshop dinamizado pelo encenador Miguel Moreira, da Companhia Útero, que será apresentado ao público, pelas dezoito horas, na Sala de Leitura Bernardo Santareno, aproveitando para convidar todos a estarem presentes. -----

--- **Dois** – No âmbito do desporto, deu particular destaque ao Campeonato da Europa de Karaté Wado Kay, que decorreu no passado dia dezassete de novembro, nas instalações da nave e do pavilhão municipais, tendo contado com a participação de dezenas de países com centenas de participantes, que foram transmitindo ao longo do dia, a sua satisfação, pela qualidade e nível que a organização da prova demonstrou. -----

--- Em nome do Executivo, agradeceu e deu os parabéns à Associação Wado Kay do nosso concelho, aproveitando para lhes dizer que vale a pena recebermos bem, receber a Federação Portuguesa de Karate Wado Kay e termos este feedback extremamente positivo. -----

--- **Três** – No que diz respeito à proteção ambiental, recordou que em reunião anterior deu conhecimento que o Município de Santarém tinha sido nomeado como um dos Municípios que poderia vir a receber o prémio da Universidade do Minho, pelas boas práticas no âmbito da proteção ambiental e nomeadamente com o projeto “Reabilitar troço a troço”.-----

--- Citou que no passado dia dezasseis, decorreu em Guimarães a entrega dos prémios Município do Ano, mencionando que não foi o Município de Santarém que este ano ganhou o prémio relativo à zona da NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos - três, do Alentejo, mas sim o Município de Sines, com um projeto “Sons, Músicas do Mundo”, mas quem ganhou, efetivamente, o galardão do ano, foi o Município de Arouca, com o projeto do Geoparque Natural da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. -----

--- Ressaltou, mais uma vez, a importância deste prémio para o Município de Santarém, de estar, entre as cinquenta e seis candidaturas, nos quatro nomeados a este prémio, na nossa região. Deixou aos serviços municipais uma palavra de apreço e de que iremos continuar a trabalhar no sentido de melhorarmos cada vez mais as nossas práticas no âmbito da proteção ambiental.-----

--- Ainda nesta mesma temática, informou que no dia vinte e três, se comemora o Dia Internacional da Floresta Autóctone. Neste sentido, realizam-se duas ações de relevo. No dia vinte e um irá haver uma plantação de árvores no território da União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, que contará com a colaboração dos alunos da Escola Básica da Tojosa, para fazerem a plantação de algumas árvores autóctones nesta zona, criando assim também um sumidouro de dióxido de carbono. -----

--- Informou ainda que, no dia vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, decorrerá uma ação na Escola Básica Alexandre Herculano, também com a plantação de árvores nesta escola.-----

--- Saliu que, toda a criação de sumidouros de dióxido de carbono, tem-se refletido, no nosso território, quer no relatório de monitorização da qualidade do ar, quer na efetiva adesão dos munícipes do concelho, a este projeto. -----

--- Disse ainda que no final destas ações dos dias vinte e um e vinte e três, poderá partilhar com todos que teremos cento e noventa e nove famílias integradas neste projeto de “Raízes da sustentabilidade”, criados trinta sumidouros de dióxido de carbono, bem como o envolvimento de quatrocentos e quarenta e seis alunos das escolas, ou seja, teremos um total de duas mil setecentos e vinte e seis de árvores plantadas no concelho.

--- **Quatro** - Deixou um agradecimento a todos aqueles que tornaram possível a realização do Festival de Órgãos de Santarém que na sua primeira edição contou com a participação de centenas de pessoas, que participaram nos concertos que foram dinamizados ao longo das duas últimas semanas e que trouxeram a Santarém, os maiores nomes em termos de organistas do nosso país e até da Península Ibérica. Agradeceu à população de Santarém, pela forma generosa como acolheu e pelo seu envolvimento em mais um projeto que o Município, em parceria com a Diocese de Santarém e a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, disponibilizaram a todo o território. -----

--- **Cinco** – Informou que o Reino de Natal está à porta, aproveitando para endereçar a todos um convite, para no dia vinte e quatro de novembro, pelas dezoito horas, se concentrarem no Largo do Seminário para assistir à inauguração da iluminação na nossa cidade, que decorrerá com um espetáculo piromusical. -----

--- No dia um de dezembro irá decorrer a abertura de todos os equipamentos, como é o caso do maior presépio que estará patente no Palácio Landal, a pista de gelo com cento e cinquenta metros quadrados, no Jardim da Liberdade, as casinhas do mercadinho de Natal que estarão expostas no Jardim da Liberdade, bem como o mercadinho das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social. Haverá ainda uma árvore de Natal no Largo do Seminário bem como uma casinha para o Pai Natal poder circular entre o Largo do Seminário e o Jardim da Liberdade. Todos estes equipamentos estarão disponíveis para os munícipes, gratuitamente. -----

--- Endereçou um convite a toda a população para se associar à Associação Comercial e Empresarial de Santarém, que mais uma vez está a dinamizar o concurso de montras do comércio tradicional, apelando também aos scalabitanos para, no âmbito das comemorações do ano Europeu do Património Cultural e dos cento e cinquenta anos de elevação de Santarém a cidade, que todos fizessem parte desta comemoração, com a colocação de uma coroa de natal, na porta, na janela, em casa, de forma a encher o centro de Santarém com a coroa natalícia, como um símbolo de associação a todas estas efemérides. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Informou que já solicitou à Infraestruturas de Portugal, o projeto da estrada nacional trezentos e sessenta e dois, mas que o mesmo ainda não lhe foi enviado. Recordou que conforme já tinha referido em Alcanede, é um desejo de todos, a alteração e correção das curvas entre Vale d'Água e Aldeia da Ribeira nesta primeira fase. Na reunião que manteve com esta entidade, foi-lhe dito que a empreitada seria no montante de um milhão e novecentos mil euros tendo sido lançado por três milhões e trezentos mil euros, esperando que este um milhão e quatrocentos mil euros corrija algumas dessas curvas.-----

--- Conforme já foi dito, logo que lhe seja entregue o projeto, o mesmo virá a reunião do Executivo para conhecimento de todos. Manifestou o seu desagrado pela intervenção proferida pelo senhor Presidente da Infraestruturas de Portugal que sendo de Santarém, deve conhecer as situações. Aguarda que este um milhão e quatrocentos mil corrija esse traçado, conforme está acordado. -----

--- Reforçou que o senhor engenheiro Laranjo não pode ter a desculpa de não conhecer o concelho, porque é natural de Santarém, tendo aqui vivido, pelo que conhece Alcanede e o traçado das curvas. -----

--- **Dois** – Deu conhecimento que na próxima quarta-feira, o Município de Santarém irá receber, mais uma vez, o prémio do Município Familiarmente Responsável. Ressaltou que é o oitavo ano seguido que temos a capacidade de ser contemplados com este prémio, havendo muitos municípios que concorrem e não conseguem esta distinção. Por este facto, disse ser com muito gosto que estará presente em Coimbra, no próximo dia vinte e um do corrente mês, para mais uma vez receber esta distinção. -----

--- **Três** – Respondendo às questões colocadas pelos senhores Vereadores, referiu: -----

--- Informou que irá acompanhar a *campanha de solidariedade* conjuntamente com a senhora Vereadora Inês Barroso no âmbito da ação social. Reforçou que muitas entidades e muitas pessoas não sabem que, dentro daquilo que é o Conselho Local de Ação Social de Santarém (CLAS), temos uma rede solidaria muito forte e que muitas vezes existe a possibilidade de ir mais além do que estas campanhas. -----

--- Relativamente ao *Programa de Combate ao Insucesso Escolar* disse que estão a ser

ultimadas as contratações públicas. As salas do futuro já estão contratadas estando a outra em fase de contratação.-----

--- Sobre *as visitas* às instalações da Bombeiros Municipais de Santarém, edifício do antigo Banco de Portugal e oficinas na Zona Industrial informou que as mesmas poderão ocorrer no dia três ou no dia dez de dezembro, quando da realização das reuniões do Executivo.-----

--- No que concerne às *piscinas do Sacapeito* referiu que nos últimos anos têm sido feitas obras de prevenção como foi o caso no ano passado em que a intervenção foi de alguns milhares de euros. Contudo, existe sempre a possibilidade de os equipamentos avariarem. Esta reparação demorará cerca de um mês a ser ultrapassada e terá um custo de sessenta mil euros.-----

--- Relativamente à questão do *mapa de pessoal* informou que o assunto está a ser tratado pela senhora Vereadora Inês Barroso.-----

--- Em relação à questão do *ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e dos pombos* disse que atualmente há menos pombos, mas ainda não é o suficiente.-----

--- Sobre o problema dos *cães abandonados* disse ter tido conhecimento na passada semana, de duas situações reportadas pela Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e por munícipes, tendo o senhor Vereador Ricardo Rato acompanhado, conjuntamente com os bombeiros municipais, esta situação, no sentido de o pessoal afeto ao canil/gatil Municipal fazer a recolha desses animais. Posteriormente desconhece se houve mais algum problema indo verificar com o Vereador do Pelouro o que se passa em concreto.-----

--- Quanto à *estrada de acesso norte à cidade* disse que existe o estudo prévio desenvolvido, mas que não existe verba, nos próximos um/dois anos, para a intervenção necessária. Contudo, deu conhecimento que, ou no final deste ano ou no início do próximo, será ser lançado um novo contrato de conservação corrente, na ordem dos dois milhões e quinhentos mil euros/dois milhões setecentos e cinquenta mil euros. Esse novo contrato de conservação corrente vai permitir uma série de intervenções, sendo

expectável que no próximo verão já esteja adjudicado, consignado e em plena execução. Referiu que uma parte dos passeios, nomeadamente até à rotunda da Portela das Padeiras e de Vale de Estacas, estão considerados neste contrato.-----

--- Sobre a *limpeza das árvores junto ao Centro de Emprego*, informou ser necessário contratar uma empresa para fazer essa intervenção. O mesmo se passa com a questão de São Domingos. -----

--- Em relação à *mobilidade na rua Engenheiro Barreiros Mota*, disse desconhecer essa questão. Recordou que em dois mil e dezassete foi feita uma intervenção naquele local, com umas pequenas alterações, dentro daquilo que estava desenhado no loteamento. Disse que iria verificar, junto do Urbanismo, o que se passa sobre esta matéria. -----

--- Relativamente ao *estacionamento junto à Igreja de Jesus Cristo e à Santa Casa da Misericórdia de Santarém* deu conhecimento que o assunto já foi comunicado à Polícia de Segurança Pública, pelo que, esta entidade só não autuará naquele local, se não quiser, uma vez que se trata de estacionamento em cima do passeio. -----

--- Salientou a realização do campeonato da europa de Karaté Wado Kay, que considerou muito importante felicitando a *Associação Wado Kay*. Disse terem estado presentes vinte e quatro nacionalidades e uma grande representatividade de um desporto que está a crescer no concelho e no país. Quem esteve presente no pavilhão Municipal, verificou que era algo com uma dimensão internacional, mas com uma grande marca de Santarém. Agradeceu a todos por aquilo que foi feito neste fim-de-semana.-----

--- No que se refere ao *Reino do Natal*, lembrou que no ano passado foi o primeiro evento deste mandato de quatro anos. Comparativamente ao ano anterior, disse que este ano se vão realizar mais atividades, como é o caso da pista de gelo. -----

--- Salientou que o natal é muito importante para as empresas e para o comércio tradicional. Disse ter tido conhecimento que algumas empresas do país, que têm a sua atividade nos Centros Históricos, um terço da faturação que têm durante o ano, é na quadra natalícia, pelo que, cada vez que apostamos na quadra natalícia, também estamos a trazer retorno para essas empresas e a contribuir para a revitalização dos Centros

Históricos. -----
--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----
--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----
--- De **LUIS EMANUEL FONSECA CORREIA**, apresentando pedido de informação prévia para construção de um “Aldeamento turístico”, sito na Rua de Vila Nova, freguesia de Moçarra, deste Município.-----
--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, em três de março último, foi prestada a seguinte informação:-----
--- “O requerente vem solicitar informação relativamente à viabilidade de construção de um empreendimento turístico, do tipo “Aldeamento turístico”, sito na Rua de Vila Nova, freguesia de Moçarra, neste Concelho.-----
--- Enquadramento:-----
--- O terreno em causa, com uma área de vinte e sete mil e seiscentos metros quadrados, encontra-se inscrito na Conservatória do Registo Predial - CRP sob o número seiscentos e setenta e dois/três de agosto de dois mil, como artigo rústico localizado em Contenda, de matriz trinta a seis da secção I da freguesia da Moçarra (Olival, solo subjacente de cultura arvense com olival). O prédio confronta a poente com a Rua de Vila Nova e nas restantes extremas com propriedades privadas.-----
--- O prédio referenciado encontra-se classificado em espaço Agroflorestal, fora da área afeta aos domínios da Reserva Agrícola Nacional - RAN e da Reserva Ecológica Nacional - REN, de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal - PDM, referenciadas ao programa de gestão urbanística websig.-----
--- Verifica-se ainda que parte da área da parcela se encontra inserida em perigosidade de risco alto e muito alto de incêndio, de acordo com o Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios – PMDFCI, bem como a existência de uma linha de água.-----
--- **Apreciação Técnica:**-----
--- **Um.** A proposta apresentada consubstancia-se na construção de novas edificações

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

para constituição de um empreendimento turístico, com as seguintes características: -----

--- • Tipo: “Aldeamento turístico”;-----

--- • Categoria: três estrelas;-----

--- • dez unidades de alojamento (quartos);-----

--- • capacidade de vinte camas fixas (dez camas duplas);-----

--- **Dois.** Quanto à atribuição da categoria, nos termos do artigo terceiro e quarto e Anexo II da Portaria número trezentos e nove/dois mil e quinze, de vinte e cinco de setembro, com declaração de retificação número quarenta e nove/ dois mil e quinze, de dois de novembro, é proposto o seguinte: -----

	N.º	Requisitos	Pontuação	***	Verificação
Instalações					
Zonas comuns	2	recepção	—	Obrigatório	verifica
	3	restaurante	—	Obrigatório	Pedido de dispensa ao Turismo de Portugal
	4	Piscina com anexo p/ crianças	—	Obrigatório	verifica
Zonas de serviço	6	Zona de armazenagem	—	Obrigatório	verifica
	7	Área de pessoal (vestiário/L.S.)	—	Obrigatório	Não se encontra prevista a existência de vestiário
UA (apartamentos e/ou moradias)	8	Climatização das UA	—	Obrigatório	verifica
Áreas (3)	13	Área mínima do apartamento em estúdio	—	25,5m ²	Solicitar apreciação ao Turismo de Portugal
	14	Área mínima da UA com um quarto duplo	—	34m ²	Solicitar apreciação ao Turismo de Portugal
	15	Área mínima da UA com mais de um quarto duplo	—	n.º de quartos x 23,5m ² , sendo Retirados 2,5m ² por cada Quarto individual	Não aplicável
Casas de banho	17	1 IS / 3 quartos (mínimo: sanita, lavatório, duche ou banheira)	—	Obrigatório	verifica
estacionamento	21	Estacionamento privativo: 1lug/UA	—	Obrigatório	verifica
Equipamento - quarto	23	Equipamento básico: cama, equip. para ocultação da luz exterior, roupeiro ou equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica.	—	Obrigatório	Não foram incluídos roupeiros em todas as UA
Equipamento – salas de estar e de refeições	33	Mesa de refeições ou adaptável, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	—	Obrigatório	verifica
Equipamento –	34	Frigorífico, lava-loiça e	—	Obrigatório	Nos módulos A2 e A1

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

cozinha ou kitchenette		armários para viveres, fogão ou placa, exaustor de fumos, varinha mágica e utensílios de cozinha			deve ser previsto exaustão de fumos/chaminé
	35	Micro-ondas	–	Obrigatório	Não verifica
Equipamento e acessórios sanitários	40	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	–	Obrigatório	verifica
	51	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	–	Obrigatório	verifica
Depósito de valores	54	Serviço de depósito de valores na receção	–	Obrigatório	verifica
Comunicações eletrónicas	64	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	–	Obrigatório	verifica
	65	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	–	Obrigatório	verifica
	66	Acesso à internet em banda larga e sem fios nas UA ou nas zonas comuns (condicionado à cobertura do serviço)	–	Obrigatório	verifica
Equipamento suplementar	71	Manual de serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	–	Obrigatório	verifica
serviços					
	74	Limpeza e arrumação das UA duas vezes por semana e antes de serem ocupadas por clientes	–	Obrigatório	verifica
	75	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	–	Obrigatório	verifica
Serviço de limpeza e arrumação das UA (cont.)	77	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	–	Obrigatório	verifica
	80	Colchoes higienizados pelo menos uma vez em cada 3 anos, com registo documental	–	Obrigatório	verifica
Serviço de receção e acolhimento	93	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	–	Obrigatório	verifica
	97	Serviço de receção bilingue (português e inglês)	–	Obrigatório	verifica
	99	Serviço de portaria (presencial ou automático)	–	Obrigatório	verifica
Serviço de segurança e vigilância	111	Vigilância durante a noite (12 horas)	–	Obrigatório	verifica

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

Qualidade e sustentabilidade					
	144	Relação área total do ET/capacidade (metros quadrados por pessoa), salvo se valor superior for determinado em PMOT aplicável	-	100m2	Solicitar apreciação ao Turismo de Portugal

--- **Três.** Da aferição identificada no quadro anterior (requisitos obrigatórios), subsistem algumas dúvidas quanto aos parâmetros de verificação admitidos pelo Turismo de Portugal. Nesse sentido, apesar de não se tratar de parecer vinculativo, sugere-se que seja solicitado parecer ao Turismo de Portugal quanto ao cumprimento dos requisitos identificados, bem como à dispensa de serviço de restaurante solicitada pela entidade requerente nos termos da Lei. Quanto à pontuação opcional, entende-se que a mesma deverá ser aferida apenas em pedido de licenciamento; -----

--- **Quatro.** A pretensão enquadra-se nas categorias descritas no Anexo II do Regulamento do Plano Diretor Municipal - PDM, relativo à compatibilidade de usos definida para esta classe de espaço; -----

--- **Cinco.** Do pedido de informação prévia agora apresentado, identificam-se as seguintes áreas: -----

	Área coberta (m2)	Área Construção (m2)
Módulo A1	82,79	109,49
Módulo A2	82,79	109,49
Módulo B1	31,57	31,57
Módulo B2	31,57	31,57
Módulo B3	31,57	31,57
Módulo C	31,57	31,57
Módulo D	93,33	93,33
Total:	385,19	438,59

--- **Seis.** No que se refere aos parâmetros urbanísticos a aplicar, verifica-se que foi dado cumprimento à informação interna número quinze/DDGUA, de treze de maio de dois mil e três, de acordo com o quadro seguinte: -----

	PDM	Admitido	Proposto	Análise
Área coberta	<15%	4140m2	385,19	Verifica
Área de construção	<20%	5520m2	438,59	Verifica
Número máximo de pisos	2	2	2	Verifica
Altura máxima	7,5m	7,5m	6,87m	Verifica

--- **Sete.** Relativamente à captação de estacionamento aplicável ao uso proposto,

conforme quadro apresentado, verifica-se que a proposta dá cumprimento ao disposto no artigo oitenta e nove do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação – RMUE, bem como ao disposto na Portaria número trezentos e nove/dois mil e quinze, de vinte e cinco de setembro, com declaração de retificação número quarenta e nove/dois mil e quinze, de dois de novembro. -----

--- Da capacitação total apresentada, são propostos dois lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada, em função do disposto na secção dois ponto oito das normas técnicas associadas ao Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto;-----

designação				N.º de quartos
ET - Aldeamento Turístico - 3*				10
regulamento do PDM (aplicável apenas a hotelaria em espaço urbano)				
RMUE (art. 89.º)				
designação	unidade	fator	admissível	proposta
ET - Aldeamento Turístico - 3*	lug.	1 / 4 qt	3,0	18
total	lug.			18
Portaria n.º309/2015, de 25/09, retificada				
designação	unidade	fator	admissível	proposta
ET - Aldeamento Turístico - 3*	lug	1 / UA	10,0	
total	lug			18
Decreto-lei n.º163/2006, de 08/08				2 lug

--- **Oito.** No que se refere às normas de acessibilidade e de acordo com o disposto no artigo sexto do Decreto-lei número trinta e nove/dois mil e oito, de sete de março, na redação do Decreto-lei número oitenta/dois mil e dezassete, de trinta de junho, em função da tipologia, o empreendimento deve dispor de, pelo menos, uma unidade de alojamento acessível, bem como espaços comuns igualmente acessíveis. Nesse sentido, deverá ser apresentado plano de acessibilidades com identificação do referenciado no artigo trinta e um do RMUE; -----

--- **Nove.** A proposta em causa salvaguarda as áreas da parcela inseridas em perigosidade de risco alto e muito alto de incêndio, de acordo com o Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndio – PMDFCI, bem como a área de servidão da linha de água existente;-----

--- **Dez.** Quanto ao cumprimento da Lei número setenta e seis/dois mil e dezassete, de

dezassete/agosto, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndio – PMDFCI, deverá ser solicitado parecer aos Bombeiros Municipais e ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF;-----

--- **Onze.** Verificando-se a existência de Oliveiras identificadas no registo da Conservatória do registo predial, informa-se que, caso se pretenda o abate ou transplante desta espécie, deverá, em fase de licenciamento ser apresentada autorização da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - DRAPLVT;-----

--- **Doze.** De acordo com o disposto no número quatro do artigo sessenta e sete do Regulamento do PDM, a autorização em causa depende de estarem garantidas a obtenção de água e energia elétrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetivas obras de infraestruturas. -----

--- **Conclusão:** -----

--- Face ao exposto, deverá ser solicitado novo parecer aos Bombeiros Municipais quanto ao enquadramento da pretensão no PMDFCI em face da existência de edificações a menos de cinquenta metros das extremas, para posterior solicitação dos pareceres das restantes entidades.” -----

--- O senhor **Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém**, informou nada ter a opor ao proposto, devendo ser cumpridos os limites definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.-----

--- Em dezasseis de agosto último, a **Divisão de Planeamento e Urbanismo** voltou a informar o seguinte: -----

--- “**Um.** O requerente vem apresentar nova proposta, solicitando informação relativamente à viabilidade de construção de um empreendimento turístico, do tipo “Aldeamento turístico”, sito na Rua de Vila Nova, freguesia de Moçarria, neste Concelho; -----

--- **Dois.** A proposta apresentada consubstancia-se na construção de novas edificações para constituição de um empreendimento turístico, com as seguintes características: -----

--- - Tipo: “Aldeamento turístico”;-----

--- - Categoria: três estrelas;-----
 --- - Dez unidades de alojamento (quartos); -----
 --- - Capacidade de vinte camas fixas (dez camas duplas); -----
 --- **Três.** Quanto à atribuição da categoria, nos termos do artigo terceiro e quarto e anexo II da Portaria número trezentos e nove/dois mil e quinze, de vinte e cinco de setembro, com declaração de retificação número quarenta e nove/ dois mil e quinze, de dois de novembro, é proposto o seguinte:-----

	N.º	Requisitos	Pontuação	***	Verificação
Instalações					
Zonas comuns	2	receção	–	Obrigatório	verifica
	3	restaurante	–	Obrigatório	Pedido de dispensa ao Turismo de Portugal
	4	Piscina com anexo p/ crianças	–	Obrigatório	verifica
Zonas de serviço	6	Zona de armazenagem	–	Obrigatório	verifica
	7	Área de pessoal (vestiário/I.S.)	–	Obrigatório	verifica
UA (apartamentos e/ou moradias)	8	Climatização das UA	–	Obrigatório	verifica
Áreas (3)	13	Área mínima do apartamento em estúdio	–	25,5m2	Solicitar apreciação ao Turismo de Portugal
	14	Área mínima da UA com um quarto duplo	–	34m2	Solicitar apreciação ao Turismo de Portugal
	15	Área mínima da UA com mais de um quarto duplo	–	n.º de quartos x 23,5m2, sendo Retirados 2,5m2 por cada Quarto individual	Não aplicável
Casas de banho	17	1 IS / 3 quartos (mínimo: sanita, lavatório, duche ou banheira)	–	Obrigatório	verifica
estacionamento	21	Estacionamento privativo: 1lug/UA	–	Obrigatório	verifica
Equipamento - quarto	23	Equipamento básico: cama, equip. para ocultação da luz exterior, roupeiro ou equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica.	–	Obrigatório	Verifica. em projeto
Equipamento – salas de estar e de refeições	33	Mesa de refeições ou adaptável, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	–	Obrigatório	verifica
Equipamento – cozinha ou kitchenette	34	Frigorífico, lava-loiça e armários para viveres, fogão ou placa, exaustor de fumos, varinha mágica e utensílios de cozinha	–	Obrigatório	Nos módulos A2 e A1 deve ser previsto exaustão de fumos/chaminé para todas as Kitchnettes
	35	Micro-ondas	–	Obrigatório	Não verifica. em projeto

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

Equipamento e acessórios sanitários	40	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	-	Obrigatório	verifica
	51	Amenities básico: sabonete ou gel de banho	-	Obrigatório	verifica
Depósito de valores	54	Serviço de depósito de valores na receção	-	Obrigatório	verifica
Comunicações eletrónicas	64	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	-	Obrigatório	verifica
	65	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	-	Obrigatório	verifica
	66	Acesso à internet em banda larga e sem fios nas UA ou nas zonas comuns (condicionado à cobertura do serviço)	-	Obrigatório	verifica
Equipamento suplementar	71	Manual de serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	-	Obrigatório	verifica
serviços					
	74	Limpeza e arrumação das UA duas vezes por semana e antes de serem ocupadas por clientes	-	Obrigatório	verifica
	75	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	verifica
Serviço de limpeza e arrumação das UA (cont.)	77	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	-	Obrigatório	verifica
	80	Colchoes higienizados pelo menos uma vez em cada 3 anos, com registo documental	-	Obrigatório	verifica
Serviço de receção e acolhimento	93	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	-	Obrigatório	verifica
	97	Serviço de receção bilingue (português e inglês)	-	Obrigatório	verifica
	99	Serviço de portaria (presencial ou automático)	-	Obrigatório	verifica
Serviço de segurança e vigilância	111	Vigilância durante a noite (12 horas)	-	Obrigatório	verifica
Qualidade e sustentabilidade					
	144	Relação área total do ET/capacidade (metros quadrados por pessoa), salvo se valor superior for determinado em PMOT aplicável	-	100m2	Solicitar apreciação ao Turismo de Portugal

--- **Quatro.** Da aferição identificada no quadro anterior (requisitos obrigatórios), subsistem algumas dúvidas quanto aos parâmetros de verificação admitidos pelo Turismo de Portugal, em sede de atribuição de categoria. Nesse sentido, apesar de não se tratar de parecer vinculativo, sugere-se que seja solicitado parecer ao Turismo de Portugal quanto ao cumprimento dos requisitos identificados, bem como à dispensa de serviço de restaurante solicitada pela entidade requerente nos termos do diploma legal aplicável. Quanto à pontuação opcional, entende-se que a mesma deverá ser aferida apenas em pedido de licenciamento; -----

--- **Cinco.** A pretensão enquadra-se nas categorias descritas no Anexo II do Regulamento do Plano Diretor Municipal - PDM, relativo à compatibilidade de usos definida para esta classe de espaço; -----

--- **SEIS.** Do pedido de informação prévia agora apresentado, identificam-se as seguintes áreas: -----

	Área coberta (m2)	Área Construção (m2)
Módulo A1	83,79	109,39
Módulo A2	83,79	109,39
Módulo B1	31,57	31,57
Módulo B2	31,57	31,57
Módulo B3	31,57	31,57
Módulo C	31,57	31,57
Módulo D	97,20	93,33
Total:	391,06	438,39

--- **Sete.** No que se refere aos parâmetros urbanísticos a aplicar, verifica-se que foi dado cumprimento à informação interna número quinze/DDGUA, de treze de maio de dois mil e três, de acordo com o quadro seguinte: -----

	PDM	Admitido	Proposto	Análise
Área coberta	<15%	4140m2	391,06	Verifica
Área de construção	<20%	5520m2	438,59	Verifica
Número máximo de pisos	2	2	2	Verifica
Altura máxima	7,5m	7,5m	6,87m	Verifica

--- **Oito.** Relativamente à captação de estacionamento aplicável ao uso proposto, conforme quadro apresentado, verifica-se que a proposta dá cumprimento ao disposto no artigo oitenta e nove do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação – RMUE,

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

bem como ao disposto na Portaria número trezentos e nove/dois mil e quinze, de vinte e cinco de setembro, com declaração de retificação número quarenta e nove/ dois mil e quinze, de dois de novembro. Da capacitação total apresentada, são propostos dois lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada, em função do disposto na secção dois ponto oito das normas técnicas associadas ao Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto;-----

designação				N.º de quartos
ET - Aldeamento Turístico - 3*				10
regulamento do PDM (aplicável apenas a hotelaria em espaço urbano)				
RMUE (art. 89.º)				
designação	unidade	fator	admissível	proposta
ET - Aldeamento Turístico - 3*	lug.	1 / 4 qt	3,0	18
total	lug.			18
Portaria n.º309/2015, de 25/09, retificada				
designação	unidade	fator	admissível	proposta
ET - Aldeamento Turístico - 3*	lug	1 / UA	10,0	
total	lug			18
Decreto-lei n.º163/2006, de 08/08				2 lug

--- **Nove.** No que se refere às normas de acessibilidade e de acordo com o disposto no artigo sexto do Decreto-lei número trinta e nove/dois mil e oito, de sete de março, na redação do Decreto-lei número oitenta/dois mil e dezassete, de trinta de junho, em função da tipologia, encontra-se proposta uma unidade de alojamento acessível, bem como espaços comuns igualmente acessíveis. Em sede de licenciamento deverão ser identificados os revestimentos dos pisos dos arranjos exteriores, em conformidade com o disposto no Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto;

--- Relativamente ao cumprimento do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndio - PMDFCI, deve referir-se o seguinte:-----

--- - A proposta em causa salvaguarda as áreas da parcela inseridas em perigosidade de risco alto e muito alto de incêndio, bem como os afastamentos das edificações às extremas da parcela;-----

--- - Verifica-se que não se encontram cumpridos os afastamentos das espécies arbóreas às edificações, no entanto, tratando-se de Oliveiras existentes, julga-se não existir nada a opor;-----

--- - Em sede de licenciamento deverá ser apresentada alteração aos arranjos exteriores, de forma a que as edificações sejam circundadas por uma faixa pavimentada de um a dois metros de largura; -----

--- **Onze.** Encontra-se salvaguardada a área de servidão à linha de água existente, relativamente às edificações propostas. Quanto aos revestimentos dos arranjos exteriores e em face da necessidade de os mesmos serem impermeáveis para efeitos de mobilidade condicionada, em sede de licenciamento deverá ser alterado o percurso exterior acessível, proposto em zona de servidão ou, em alternativa, ser apresentada autorização da Agência Portuguesa do Ambiente - APA; -----

--- **Doze.** Verificando-se a existência de Oliveiras, integradas em Olival de cariz tradicional, informa-se que, em fase de licenciamento, deverá ser identificado em planta de implantação o número de árvores a abater/transplantar, bem como ser apresentada autorização da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - DRAPLVT; -----

--- **Treze.** Em face da existência de cabos de média tensão, com sobreposição nas áreas de implantação propostas, deverá ser solicitado parecer à entidade externa Energias de Portugal – EDP; -----

--- **Catorze.** De acordo com o disposto no número quatro do artigo sessenta e sete do Regulamento do PDM, a autorização em causa depende de estarem garantidas a obtenção de água e energia elétrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetivas obras de infraestruturas. -----

--- Conclusão: -----

--- Face ao exposto, deverão ser solicitados os pareceres das entidades identificadas na ficha de consulta anexa, bem como ser comunicado ao requerente o teor da presente informação.” -----

--- Pelo **Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Relativamente ao pedido de parecer sobre o processo mencionado em epígrafe,

vem-se informar que deverá ser dado cumprimento aos requisitos mencionados nos números vinte e oito e vinte e nove do ponto dois Equipamento e mobiliário do anexo II da Portaria número trezentos e nove/dois mil e quinze, de vinte e cinco de setembro.” ---

--- Novamente pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação em vinte e nove do mês findo: -----

--- “Na sequência da informação técnica anterior, exarada em dezasseis de agosto de dois mil e dezoito, foram rececionados novos elementos.-----

--- Da análise efetuada, verifica-se o seguinte: -----

--- **Um.** Foram rececionados os seguintes pareceres:-----

--- - A **Eletricidade de Portugal - EDP distribuição**, emitiu parecer favorável condicionado, referenciando o seguinte (Referência: Carta seiscentos e sessenta e três/dezoito/D-DSR-AGIARS de dezassete de setembro de dois mil e dezoito): «Não temos nada a opor à edificação da referida construção, no entanto o requerente deverá solicitar à EDP Distribuição Energia, S.A., o desvio da Linha, com pelo menos seis meses de antecedência à data do início de construção, sendo os custos da modificação totalmente suportados pelo requerente»;-----

--- - Os **Bombeiros Municipais de Santarém e Proteção Civil - BMPC** emitiram parecer favorável (informação de dez de setembro de dois mil e dezoito);-----

--- - O **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF** emitiu parecer favorável (Referência: E/SAC/quarenta e sete-F (setenta e um-dois mil e dezoito) OF/quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois/ dois mil e dezoito /DCNF-LVT/DPAP de onze de setembro de dois mil e dezoito);-----

--- - O **Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária - SSHPV** emitiu parecer condicionado ao seguinte (parecer número quarenta e quatro/dois mil e dezoito de quatro de setembro de dois mil e dezoito): «deverá ser dado cumprimento aos requisitos mencionados nos números vinte e oito e vinte e nove do ponto dois Equipamento e mobiliário do anexo II da portaria número trezentos e nove/dois mil e quinze, de vinte e cinco de setembro.»-----

--- - O **Turismo de Portugal – TP** não emitiu parecer, referenciando em comunicação o

seguinte: «No quadro da última alteração ao Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, introduzida pelo Decreto-Lei número oitenta/dois mil e dezassete, de trinta de junho (RJET), o Turismo de Portugal, I.P. deixou de emitir parecer obrigatório e vinculativo, mantendo, no entanto, a competência de fixação da classificação e da capacidade, na sequência de auditoria.-----

--- Mais se informa, que, nos termos do disposto no artigo vinte e seis número um do RJET, qualquer interessado pode requerer ao Turismo de Portugal, I.P. a emissão de parecer relativamente a pedido de informação prévia, à admissão de comunicação prévia, comunicação prévia com prazo ou pedido de licenciamento para a realização de obras de edificação referentes aos estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, conjunto turístico e hotéis rurais.-----

--- A dispensa de requisitos, nestas situações, também se mantém na competência do Turismo de Portugal, I.P., devendo o promotor dirigir diretamente o pedido a este Instituto.-----

--- Pelo que antecede, não há lugar a parecer no presente processo.»-----

--- - **A Unidade de saúde pública do ACES Lezíria - USP** emitiu parecer favorável condicionado ao cumprimento dos requisitos expressos em parecer, a verificar em sede de vistoria (Informação de dez de setembro de dois mil e dezoito com despacho de doze de setembro de dois mil e dezoito);-----

--- **Dois.** A presente pretensão consubstancia-se no pedido de viabilidade para construção de um empreendimento turístico, do tipo “Aldeamento turístico”, sito na Rua de Vila Nova, freguesia de Moçarria, neste Concelho, sendo proposta a construção de novas edificações, com as seguintes características:-----

--- - Tipo: “Aldeamento turístico”;-----

--- - Categoria: três estrelas;-----

--- - Dez unidades de alojamento (quartos);-----

--- - Capacidade de vinte camas fixas (dez camas duplas);-----

--- **Três.** Em face do teor da informação do Turismo de Portugal rececionado, sem emissão de parecer, e dado que a constituição deste tipo de empreendimento obriga ao

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

cumprimento de critérios obrigatórios e opcionais decorrentes do artigo terceiro e quarto e anexo II da Portaria número trezentos e nove/dois mil e quinze, de vinte e cinco de setembro, com declaração de retificação número quarenta e nove/ dois mil e quinze, de dois de novembro, que definem condições relacionadas com a utilização e capacidade deste, constata-se que essa verificação apenas será efetuada em sede de atribuição de categoria, ou seja, após emissão de autorização de utilização. Desta forma, sugere-se que a entidade requerente, no sentido de salvaguardar o cumprimento da legislação específica em sede de projeto, solicite parecer ao Turismo de Portugal e proceda à entrega do mesmo conjuntamente com os elementos instrutórios do pedido de licenciamento. Nesse sentido, o presente pedido deverá ser condicionado ao cumprimento dos requisitos em sede de pedido de licenciamento; -----

--- Em todo o caso, chama-se, desde já, a atenção do técnico autor do pedido para a necessidade de cumprimento dos seguintes critérios: -----

--- - Pedido de dispensa de restaurante ao Turismo de Portugal (critério número três); ---

--- - Área mínima do apartamento em estúdio (critério número treze); -----

--- - Nos módulos A dois e A um deve ser previsto exaustão de fumos/chaminé para todas as Kitchenettes (critério número trinta e quatro); -----

--- -Colocação de micro-ondas (critério número trinta e cinco); -----

--- **Quatro.** A pretensão enquadra-se nas categorias descritas no Anexo II do Regulamento do Plano Diretor Municipal - PDM, relativo à compatibilidade de usos definida para esta classe de espaço; -----

--- **Cinco.** Do pedido de informação prévia agora apresentado, identificam-se as seguintes áreas: -----

	Área coberta (m2)	Área Construção (m2)
Módulo A1	83,79	109,39
Módulo A2	83,79	109,39
Módulo B1	31,57	31,57
Módulo B2	31,57	31,57
Módulo B3	31,57	31,57
Módulo C	31,57	31,57
Módulo D	97,20	93,33

Total:	391,06	438,39
--------	--------	--------

--- **Seis.** No que se refere aos parâmetros urbanísticos a aplicar, verifica-se que foi dado cumprimento à informação interna número quinze/DDGUA, de treze de maio de dois mil e três, de acordo com o quadro seguinte: -----

	PDM	Admitido	Proposto	Análise
Área coberta	<15%	4140m ²	391,06	Verifica
Área de construção	<20%	5520m ²	438,59	Verifica
Número máximo de pisos	2	2	2	Verifica
Altura máxima	7,5m	7,5m	6,87m	Verifica

--- **Sete.** Relativamente à captação de estacionamento aplicável ao uso proposto, conforme quadro apresentado, verifica-se que a proposta dá cumprimento ao disposto no artigo oitenta e nove do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação – RMUE, bem como ao disposto na Portaria número trezentos e nove/dois mil e quinze, de vinte e cinco de setembro, com declaração de retificação número quarenta e nove/dois mil e quinze, de dois de novembro. -----

--- Da captação total apresentada, são propostos dois lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada, em função do disposto na secção dois ponto oito das normas técnicas associadas ao Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto;-----

--- **Oito.** No que se refere às normas de acessibilidade e de acordo com o disposto no artigo sexto do Decreto-lei número trinta e nove/dois mil e oito, de sete de março, na redação do Decreto-lei número oitenta/dois mil e dezassete, de trinta de junho, em função da tipologia, encontra-se proposta uma unidade de alojamento acessível, bem como espaços comuns igualmente acessíveis. Em sede de licenciamento deverão ser identificados os revestimentos dos pisos dos arranjos exteriores, em conformidade com o disposto no Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto;

--- **Nove.** Relativamente ao cumprimento do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndio - PMDFCI, deve referir-se o seguinte: -----

--- - A proposta em causa salvaguarda as áreas da parcela inseridas em perigosidade de risco alto e muito alto de incêndio, bem como os afastamentos das edificações às extremas da parcela; -----

--- - Verifica-se que não se encontram cumpridos os afastamentos das espécies arbóreas às edificações, no entanto, tratando-se de oliveiras existentes, julga-se não existir nada a opor;-----

--- - Em sede de licenciamento deverá ser apresentada alteração aos arranjos exteriores, de forma a que as edificações sejam circundadas por uma faixa pavimentada de um a dois metros de largura; -----

--- - Em sede de licenciamento deverão ser cumpridas as medidas excecionais a adotar para a contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nos edifícios e respetivos acessos, para cumprimento da alínea b) do número cinco do artigo dezasseis, da Lei número setenta e seis/dois mil e dezassete, de dezassete de agosto (informação técnica com despacho de dois de outubro de dois mil e dezoito); -----

--- **Dez.** Encontra-se salvaguardada a área de servidão à linha de água existente, relativamente às edificações propostas. Quanto aos revestimentos dos arranjos exteriores e em face da necessidade de os mesmos serem impermeáveis para efeitos de mobilidade condicionada, em sede de licenciamento deverá ser alterado o percurso exterior acessível, proposto em zona de servidão ou, em alternativa, ser apresentada autorização da Agência Portuguesa do Ambiente - APA; -----

--- **Onze.** Verificando-se a existência de Oliveiras, integradas em Olival de cariz tradicional, informa-se que, em fase de licenciamento, deverá ser identificado em planta de implantação o número de árvores a abater/transplantar, bem como ser apresentada autorização da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - DRAPLVT; -----

--- **Doze.** De acordo com o disposto no número quatro do artigo sessenta e sete do Regulamento do PDM, a autorização em causa depende de estarem garantidas a obtenção de água e energia elétrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetivas obras de infraestruturas. -----

--- Conclusão: -----

--- Face ao exposto, considera-se que a presente pretensão reúne condições de

viabilidade condicionado ao cumprimento do referenciado na presente informação, bem como ao cumprimento dos pareceres obtidos.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Considera-se de deliberar pela indicação ao requerente de que a pretensão é viável, de acordo com informação técnica e nos termos do artigo dezasseis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro, devendo atender-se às preocupações/considerações expendidas. Sujeito a deliberação camarária. Procedimento consequente: licenciamento.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- O **senhor Presidente** começou por referir que se trata de um projeto turístico que a Junta de Freguesia também está a acompanhar e que é bastante importante, não só para aquela freguesia, mas também para o concelho. Tem dez quartos, vinte camas sendo um projeto que vai ao encontro daquilo que se pretende para o nosso concelho. -----

--- Seguidamente deu a palavra ao senhor **Vereador Rui Barreiro** que salientou estar-se a falar de um terreno com dois vírgula sete hectares. Lembrou que um prédio rústico, fora do perímetro urbano, terá que ter quatro hectares para se poder construir uma habitação, o que não acontece com este. -----

--- Disse que esta é uma forma interessante e que deveria ser amplamente divulgada, de rentabilizar os prédios rústicos, porque o turismo é uma atividade importante para o desenvolvimento concelhio e do país, e aquilo que se está aqui a fazer é em dois vírgula sete hectares, colocar dez quartos e vinte camas. -----

--- Neste sentido, colocou dúvidas do ponto de vista do PDM - Plano Diretor Municipal, declarando que estão de acordo relativamente à importância do ponto de vista do desenvolvimento turístico e dos investimentos, na questão do turismo. No entanto, não deixa de ser uma porta que se abre para algumas das pessoas que não têm conseguido rentabilizar os seus terrenos abaixo dos quatro hectares, e que vêm aqui, uma boa

maneira de poderem rentabilizar os seus terrenos, havendo muitos por este concelho fora. -----

--- A pedido do senhor Presidente, o senhor **arquiteto Paulo Cabaço, chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** interveio para confirmar que a última alteração do PDM - Plano Diretor Municipal integrou esta possibilidade. Explicou que, por via do PROT - Programas Regionais de Ordenamento do Território, publicado em dois mil e nove, foi estabelecida a obrigação de, para se poder construir habitação, ter os quatro hectares. Na Câmara Municipal de Santarém a equipa que liderou a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal conseguiu reservar, outras funcionalidades, que não a habitação, para a unidade mínima de cultura prevista no PDM - Plano Diretor Municipal, que na altura era três mil metros quadrados. -----

--- Referiu que num terreno com três mil metros quadrados se pode construir qualquer atividade do quadro de compatibilidades, naturalmente as atividades de empreendimentos turísticos, bem como outras como é também o caso das indústrias. Relativamente à habitação, estão previstos os quatro hectares.-----

--- Face ao esclarecimento anteriormente prestado, o senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou ser importante a divulgação desta matéria, dado que há muitos particulares, que recentemente viram impossibilitada a construção para uma habitação e que agora, têm aqui uma alternativa de valorização do seu território, tendo o **senhor Presidente** sublinhado que este caso é diferente da construção de uma habitação.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a construção de um “Aldeamento turístico”, sito na Rua de Vila Nova, freguesia de Moçarria, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- O Senhor **Vereador Rui Barreiro** em nome dos eleitos do PS - Partido Socialista, apresentou **declaração de voto** referindo que votaram favoravelmente porque são a favor do desenvolvimento turístico do concelho, esperando que situações análogas sejam também tratadas da mesma forma, estando certo que, estando isto enquadrado no PDM - Plano Diretor Municipal, de outra forma não seria trazido aqui a deliberação, os eleitos do PS - Partido Socialista se congratulam com o interesse de investir na área de turismo

no concelho. Esperam que esta abertura a espaços com uma área inferior a quatro hectares, possa viabilizar outros investimentos turísticos no concelho, porque há freguesias com vistas excecionais e paisagens fora de série, sendo uma maneira de se poder rentabilizar esses espaços.-----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **COOPERATIVA LAR SCALABITANO, CRL**, solicitando emissão de certidão referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém, do prédio sito na Travessa do Mergulhão, número quatro - cave, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Pretende a entidade requerente alienar uma fração destinada a arrecadação, localizada na Travessa do Mergulhão, número quatro - cave, Fração “D”, freguesia de S. Salvador, nesta cidade, pelo valor de mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície constituído pelo prazo de setenta anos com início em três de outubro de mil novecentos e oitenta e três. -----

--- De acordo com o número um do artigo mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil, que refere que “O proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície; sendo, porém, enfiteutico o prédio incorporado no solo, prevalece o direito de preferência do proprietário.”, cabe à Autarquia pronunciar-se relativamente ao direito de preferência, por registo do direito de superfície a seu favor.-----

--- O direito de preferência e de superfície da Administração nas alienações, a título oneroso, de terrenos ou edifícios, previsto na lei, é regulamentado pelos artigos cento e cinquenta e cinco e cento e cinquenta e seis da Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, devendo esta entidade camarária pronunciar-se sobre o exercício do respetivo direito. -----

--- Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de

urbanismo (RJIGT) Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

--- «Artigo cento e cinquenta e cinco -----

--- Direito de preferência -----

--- UM - Sem prejuízo do previsto no regime jurídico da reabilitação urbana, os municípios têm o direito de exercer preferência nas transmissões de prédios, realizadas ao abrigo do direito privado e a título oneroso, no âmbito de execução de planos de pormenor ou de unidades de execução, designadamente para reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade.» -----

--- «Artigo cento e cinquenta e seis -----

--- Direito de superfície -----

--- UM - Os municípios podem constituir direitos de superfície sobre bens imóveis do seu domínio privado para a prossecução de finalidades de política pública do solo.» -----

--- Código Civil -----

--- «Artigo mil quinhentos e trinta e cinco -----

--- (Direito de preferência) -----

--- UM. O proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície; sendo, porém, enfiteutico o prédio incorporado no solo, prevalece o direito de preferência do proprietário.» -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de frações de arrecadação isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação. -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Concordo. Proponho deliberação no sentido de autorizar a transmissão e não acionar o direito de preferência. Sujeito a deliberação camarária.”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência, relativamente à alienação do prédio sito na Travessa do Mergulhão, número quatro -

cave, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **COMISSÃO DE FESTAS DE AMIAIS DE BAIXO**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de primeira Feira Multissectorial, na Avenida Vinte e Cinco de Abril, Amiais de Baixo, no dia um de novembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Comissão de Festas de Amiais de Baixo do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da primeira Feira Multissectorial, nos dias solicitados. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **APOIO AO DESPORTO ESCOLAR DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE - NATAÇÃO ADAPTADA - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DA BANDEIRA – ESCOLA BÁSICA DOIS, TRÊS DOM JOÃO II**-----

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **APOIO AO DESPORTO ESCOLAR DOIS MIL E DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOM AFONSO HENRIQUES**-----

--- Foi presente a informação número dezasseis mil setecentos e trinta e sete, de doze do mês findo, da **Divisão de Educação e Juventude**, que se transcreve: -----

--- “No âmbito do despacho número sete mil oitocentos e catorze/dois mil e dezoito, de catorze de agosto, a dinamização do Desporto Escolar ganha especial relevância, como programa que fomenta a introdução à prática desportiva e à competição do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis. -----

--- Uma das competências da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares é a de “Assegurar a implementação a nível regional dos diversos programas, projetos e

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

atividades do desporto escolar, em articulação com a Direção-Geral da Educação”. -----

--- Tratando-se de um programa de interesse municipal tanto a nível desportivo como uma estratégica que facilita a acessibilidade à prática desportiva de todos aos alunos, contribuindo para minimizar desigualdades sociais, é intenção do Município apoiar o programa na área da Natação através da disponibilização de transporte, durante o ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, às Escolas Básicas de Alcanede e Dom Manuel I - Pernes, por não terem nem instalações nem meios de transporte disponíveis para o efeito. -----

--- O apoio a conceder enquadra-se nas competências da Câmara Municipal previsto na alínea r) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, "Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central". -----

	Estabelecimento de Ensino	Valor dia/viagem	Ano 2018	Ano 2019	Total apoio Ano Letivo 2018/2019
Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques	EB 2,3 Alcanede	169,30 €	677,20 €	1 693,00 €	4 469,08 €
	EB 2,3 Pernes	149,92 €	749,60 €	1 349,28 €	

--- Assim, o valor do apoio a considerar para o ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove é no valor de **quatro mil quatrocentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos**. -----

--- Dado que já se encontram formalizados todos os procedimentos financeiros para a assunção do presente compromisso, que ira ser contemplado no Contrato número vinte e nove/dois mil e dezoito, celebrado com a Rodoviária do Tejo, sugere-se que a presente informação seja submetida a reunião do executivo Municipal para atribuição do respetivo apoio.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, apoiar no ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, o Agrupamento de Escolas Dom Afonso Henriques, com um montante de quatro mil quatrocentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos destinado ao transporte dos alunos das Escolas Básicas de

Alcanede e D. Manuel I – Pernes, para a prática desportiva de natação, por não terem nem instalações nem meios de transporte disponíveis para o efeito. -----

--- **ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS - ASSOCIAÇÕES - ANO DOIS MIL E DEZANOVE** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número dezoito mil e oitenta e dois, de cinco do corrente, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito da planificação de encargos para as Cedências de Espaços para o ano de dois mil e dezanove, propõe-se a transferência de verbas para as Associações constantes do quadro abaixo, que têm vindo a ceder as suas instalações para funcionamento de estabelecimentos de ensino e serviços de apoio à família, nomeadamente fornecimento de refeições e atividades, pretendendo-se desta forma compensar os consumos decorrentes da utilização dos espaços, como água, eletricidade e limpeza dos edifícios, enquadrado na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trinta e três, número um, alínea u). -----

--- Esta verba, conforme quadro abaixo, é definida de acordo com a utilização e compreende os meses de janeiro a junho (referente ao ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove) e de setembro a dezembro (referente ao ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte), representando um valor mensal de oitocentos euros (excetuando-se os meses de julho e agosto), o que perfaz um valor total de oito mil euros, para o ano de dois mil e dezanove, para efeitos de cabimentação. -----

--- O presente apoio é uma competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

Agrup.to	Entidade	Estab. Ensino	Subsídio/Mês	2019		Total 2019	Espaço disponibilizado/Finalidade
				Jan a Jun	Set a Dez		
Afonso Henriques	1 Associação Amicaioza	J1 Azoia Cima	400,00 €	2 400,00 €	1 600,00 €	4 000,00 €	1 sala de refeições, copa, instalações sanitárias e 1 sala de Jardim de Infância
		EB1 Azoia Cima					
	2 Assoc. Recreativa e Cultural de Gançaria	J1 e EB1 Gançaria	200,00 €	1 200,00 €	800,00 €	2 000,00 €	1 sala de refeições, copa e instalações sanitárias para Pré-escolar e 1º CEB
3 Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Advagar	EB1 Advagar	200,00 €	1 200,00 €	800,00 €	2 000,00 €	1 sala de refeições, copa e instalações sanitárias para 1º CEB	
			800,00 €	4 800,00 €	3 200,00 €	8 000,00 €	

--- Assim propõe-se que: -----

--- a) Sejam cabimentados os valores previstos mapa em anexo na respetiva rubrica orçamental; -----

--- b) Seja submetido em reunião do executivo municipal o proposto com a respetiva ficha de compromisso.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos no montante total de oito mil euros com a cedência de espaços, no ano de dois mil e dezanove, por parte da Associação Amicaioza, Associação Recreativa e Cultural da Gançaria e Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Advagar para funcionamento de estabelecimentos de ensino e serviços de apoio à família, nomeadamente fornecimento de refeições e atividades, de harmonia com o proposto na informação da Divisão de Educação e Juventude, atrás transcrita. -----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número dezassete mil novecentos e treze, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo o requerimento formulado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Santarém, para a realização do desfile Académico, em Santarém, no dia

trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, sido alvo de despacho de deferimento do senhor vereador Jorge Rodrigues, em trinta de outubro de dois mil e dezoito, propõe-se que o pedido de isenção do pagamento de taxas de Ocupação do Espaço Público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal.-----

--- Por se tratar de uma associação com vista à divulgação científica, sociocultural e desportiva, é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, conjugado com a alínea e) do número dois do artigo vinte e um A, Capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém, conjugado ainda com o artigo catorze da Lei número vinte e três /dois mil e seis de vinte e três de junho, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal, de isenção ou redução de pagamento de taxas, calculadas nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos e apuradas conforme nota de liquidação abaixo.-----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas)-----

--- Realização de provas desportivas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (artigo oitavo, alínea b)):-----

--- Trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos X um dia = trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de cinco do corrente, que isentou a Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Santarém, do pagamento da taxa de Ocupação do Espaço Público no dia trinta e um do mês findo, no montante de trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos, para a realização do desfile académico.-----

--- **INCENTIVO DE TAXAS - OCUPAÇÃO DA VIA COM ESPLANADAS ABERTAS OU FECHADAS - NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO A ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a Proposta do senhor **Vereador Jorge Rodrigues** do seguinte teor:-----

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

--- “O Município de Santarém atualizou o seu Regulamento e tabela Geral de Taxas, tal como preconizado na Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro. -----

--- É pertinente a apresentação de uma proposta, no sentido de continuar a incentivar e dinamizar a existência de espaços públicos no concelho, definidos no Capítulo VII da Tabela Geral e Taxas – Ocupação da via com esplanadas abertas ou fechadas. -----

--- “(...) -----

--- *Alínea b) do número um do artigo vinte e um e número quatro do artigo vinte e três – Mesas e cadeiras (por metro quadrado ou fração e por mês ou fração). (...).” -----*

--- Neste sentido, e com o objetivo de potenciar a atividade económica local, a presença de espaços desta natureza no concelho permite que haja um aumento do bem-estar dos munícipes e uma movimentação adicional de bens e pessoas, tornando o concelho mais dinâmico e atrativo para moradores e turistas. -----

--- A proposta de incentivo de taxas para os próximos seis meses será a seguinte: -----

Taxa em vigor 2018	Incentivo	Aplicação	Taxa a vigorar após a aplicação do incentivo
6.15€/m2/mês	100%	Ocupação até aos 50 m2	0.00€
	50%	Ocupação a partir de 51 m2*	(50%) x (6.15€/m2/mês)
*Ao valor remanescente, a partir dos 51m2, inclusive, será aplicada uma isenção de 50%			

--- À proposta apresentada deverá considerar-se que: -----

--- **Um.** Os incentivos propostos vigoram apenas de um de novembro de dois mil e dezoito a trinta de abril de dois mil e dezanove; -----

--- **Dois.** A aplicação da suspensão supra descrita não prejudica o integral cumprimento das regras legais e regulamentares em vigor para o licenciamento da ocupação do espaço público. -----

--- Coloco à consideração superior a submissão da presente proposta em reunião do Executivo Municipal para aprovação. -----

--- Caso seja aprovada deverá ser posteriormente encaminhada para agendamento em reunião do órgão deliberativo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Jorge Rodrigues, de incentivo de taxas a vigorar no período de um de novembro de dois mil e

dezoito a trinta de abril de dois mil e dezanove, referente à Ocupação do Espaço Público com esplanadas abertas ou fechadas. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea d) do artigo quinze e número dois do artigo dezasseis ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro. -----

--- **REEMBOLSO DE NOVENTA POR CENTO DAS TAXAS PAGAS AO ABRIGO DOS NUMEROS SEIS E SETE, DO ARTIGO CENTO E CINQUENTA E SETE DO RMUE - REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – PROCESSO NÚMERO TRINTA E CINCO-DOIS MIL E DEZASSEIS/CENTO E TRINTA E DOIS** -----

--- Foi presente a informação número vinte e nove/dois mil e dezoito, de vinte e quatro de outubro findo, da **Secção de Contabilidade**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da receção na Secção de Contabilidade da informação técnica de seis de julho de dois mil e dezoito, relativa ao processo número trinta e cinco-dois mil e dezasseis/cento e trinta e dois, que propõe o deferimento do pedido de reembolso de noventa por cento das taxas pagas ao abrigo dos números seis e sete do artigo cento e cinquenta e sete, do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- O reembolso de noventa por cento das taxas pagas foi requerido junto do Município de Santarém pela senhora Júlia Maria Alves Rodrigues que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietária, (...). -----

--- De acordo com a informação técnica de seis de julho de dois mil e dezoito e os documentos em anexo que as fundamentam, foram realizadas obras de conservação mediante o Alvará de Licenciamento de Obras de Construção número trinta e três/dois mil e dezassete, datado de seis de fevereiro de dois mil e dezassete, de acordo com a estratégia de reabilitação urbanística e encontram-se concluídas desde cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, conforme livro de obra e confirmação da Fiscalização Municipal,

tendo sido emitido o alvará de autorização de utilização número duzentos e oito/dois mil e dezoito em vinte de junho de dois mil e dezoito. -----

--- Mais se informa que, o prédio em causa se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, classificado em área urbana a preservar e também nos limites do Centro Histórico da cidade de Santarém, conforme documentação em anexo ao processo de obras. -----

--- Neste âmbito, sugere-se a autorização do reembolso de noventa por cento das taxas pagas no âmbito do processo de obras número trinta e cinco-dois mil e dezasseis/cento e trinta e dois, ao abrigo do número sete, do artigo cento e cinquenta e sete, do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, informo ainda que o reembolso de taxas é no montante de novecentos euros e trinta e seis cêntimos. -----

--- Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica supracitada, os requisitos para o reembolso de noventa por cento das taxas pagas, nos termos da legislação referenciada, encontram-se preenchidos. -----

--- É o que me cumpre informar, deixando o assunto à consideração superior.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso de novecentos euros e trinta e seis cêntimos correspondente a noventa por cento das taxas pagas ao abrigo dos números seis e sete do artigo cento e cinquenta e sete do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, no âmbito do processo obras número trinta e cinco-dois mil e dezasseis/cento e trinta e dois, em conformidade com o explanado na informação da Secção de Contabilidade. -----

--- **DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA EM EXCESSO SOBRE TAXAS DE PUBLICIDADE DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Foi presente a informação da **Secção de Receitas**, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe informa-se que a entidade “Extradireccional, Limitada” efetuou o pagamento das taxas de publicidade fora do prazo concedido para o efeito (comunicadas através dos ofícios números três mil cento e treze, de vinte e um de março de dois mil e dezoito e número cinco mil setecentos e quarenta, de vinte e nove de maio de dois mil e dezoito). -----

--- Sucede que o valor que foi transferido é superior ao que era ainda devido, que seriam cinco mil duzentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos, tendo a empresa procedido à transferência de cinco mil oitocentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos, quando já tinha regularizado seiscentos e oito euros e quarenta cêntimos em vinte de junho de dois mil e dezoito referente a outro processo. -----

--- Uma vez que pela falta de cumprimento do prazo de pagamento são devidos juros de mora, foram os mesmos apurados no valor de cento e dez euros e vinte e seis cêntimos, existindo ainda um valor em excesso de quatrocentos e noventa e oito euros e catorze cêntimos. -----

--- Nesse sentido, sugere-se que do acima exposto seja dado conhecimento superior, para que, e caso seja esse o entendimento superior, se possa proceder à restituição do valor pago em excesso à empresa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição do montante de quatrocentos e noventa e oito euros e catorze cêntimos relativo a taxas de publicidades do ano de dois mil e dezoito, pagas em excesso pela empresa Extradireccional, Limitada, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

--- **PROCESSO DOIS MIL E DEZOITO/350.30.001/12 - ANULAÇÃO DE VALOR EM DÍVIDA** -----

--- Relativamente ao processo em epígrafe, a **Secção de Receitas** emitiu a seguinte informação: -----

--- “Em conformidade com o exposto nos movimentos antecedentes e demais documentos associados aos registos integrantes do processo, verifica-se que, por força do Processo Especial de Revitalização (PER) em que a empresa se encontra inserida, a mesma encontra-se disponível para iniciar a amortização de apenas setenta por cento do montante total em dívida ao Município (total de dois mil trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), iniciando a referida amortização em dois mil e dezanove. -----

--- Nesse sentido, coloca-se à consideração superior o envio do presente processo ao conhecimento e análise do Executivo Municipal, a fim de ser eventualmente deliberada a

anulação de trinta por cento do montante em dívida, no valor de setecentos e três euros e setenta e seis cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação de trinta por cento do montante em dívida, no valor de setecentos e três euros e setenta e seis cêntimos, à empresa Construtora do Tâmega, de harmonia com o preconizado na informação da Secção de Receitas. -----

--- **DEVOLUÇÃO DE TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COBRADA INDEVIDAMENTE EM LOCAL SEM RECOLHA** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução a Vítor Valle Domingues, do montante de nove euros e vinte e seis cêntimos referente a taxa de Resíduos Sólidos Urbanos cobrada indevidamente, em conformidade com a informação prestada pela empresa AS - Águas de Santarém, EM SA.-----

--- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - GRUPO DE FUTEBOL EMPREGADOS DO COMÉRCIO "OS CAIXEIROS" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número dezassete mil novecentos e trinta e um, de trinta e um do mês findo, da **Secção de Receitas**, que se transcreve:-----

--- “Tendo o requerimento formulado pelo Grupo de Futebol Empregados do Comércio “Os Caixeiros”, para a realização de um evento no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezoito, das dez horas às dezanove horas, na Praça Sá da Bandeira, no qual foram divulgadas as suas modalidades desportivas, sido alvo de despacho de deferimento do senhor vereador Jorge Rodrigues, em vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, propõe-se que o pedido de isenção do pagamento de taxas de Ocupação do Espaço Público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal. -----

--- Por se tratar de uma associação desportiva, recreativa e cultural, é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, conjugado com a alínea e) do número dois do artigo vinte e um A, Capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal,

de isenção ou redução de pagamento de taxas, calculadas nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de seiscentos e quinze euros e apuradas conforme nota de liquidação abaixo. -----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Outras ocupações de espaço público (artigo vinte e três, número cinco, alínea a)):----

--- Trezentos metros quadrados X um dia X dois euros e cinco cêntimos = seiscentos e quinze euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em cinco do corrente, que isentou o Grupo de Futebol Empregados do Comércio “Os Caixeiros”, do pagamento da taxa no montante de seiscentos e quinze euros, referente a Ocupação do Espaço Público, no dia vinte e sete do mês findo, na Praça Marquês Sá da Bandeira, em conformidade com a informação da Secção de Receitas. ---

--- **FREGUESIA DE PERNES - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA "FESTIVAL DO AZEITE/FEIRA DE PERNES"** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e quarenta, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que: -----

--- **Um.** Ao longo dos últimos anos, a referida Freguesia, tem implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das comunidades locais, através de inúmeros projetos e atividades convidando produtores de azeite do concelho, no âmbito da **Feira de Pernes** a realizar em dezembro. -----

--- **Dois.** Embora, a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos e ao abrigo do Associativismo Cultural, apenas tenha prestado apoio pontual, com recursos próprios, esta iniciativa, merece um apoio excecional, devido, por um lado, à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cultural e económico da respetiva comunidade local e do concelho de Santarém e, por outro lado, aos elevados custos que implica a sua produção e dinamização local e do concelho de Santarém e, por outro, aos elevados custos que implica a sua produção e organização: -----

--- **Três.** A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência municipal, nos

termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”. ----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior perante os valores apresentados, propõe-se a V. Exa. -----

--- **Um.** A atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros à Junta de Freguesia de Pernes, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para assunção de novo compromisso; -----

--- **Dois.** A autorização para a realização dos procedimentos, por parte da Secção de Contabilidade, para orçamentação, cabimentação e pagamento do apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros; -----

--- **Três.** A apresentação à Câmara Municipal de Santarém de documentos orçamentais das despesas inerentes ao “Festival do Azeite/Feira Pernes”, pela Junta de Freguesia de Pernes, para avaliação e verificação sobre a sua realização. -----

--- **Quatro.** O encaminhamento da presente matérias ao Exmo. Senhor Presidente, a fim de submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito. “ -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou que, comparativamente a outros apoios que têm sido dados, este apoio lhe parece claramente deficitário. Não se recorda neste mandato, de terem sido dados grandes apoios a Pernes, presumindo que não haja qualquer tipo de discriminação. Lembrou dois apoios recentes para Amiais (sete mil euros) e Alcanede (vinte mil euros), pelo que lhe parece que os mil e quinhentos euros para Pernes é deficitário. Referiu que irão votar favoravelmente este apoio. No entanto, sendo o azeite um produto turístico e muito importante no concelho, pela sua qualidade, fazia todo o sentido, que quem se preocupa com a agricultura e com o desenvolvimento agrícola, tenha em atenção a feira do azeite, pelo que o apoio lhe parece abaixo do que seria expetável para um apoio ao Festival do Azeite, juntamente com a feira de Pernes. Esta era uma boa maneira, de começarmos a tratar, através da Feira de Pernes e do

Festival do Azeite, desse apoio, lembrando que o Festival Nacional de Gastronomia este ano teve o apoio e o patrocínio de um produtor de azeite. -----

--- Considerou que, numa lógica do que é o produto concelho, que tem qualidade, que pode ser oferecido aos visitantes e a quem trata destas matérias, como um ícone do nosso concelho, esta atribuição é francamente abaixo daquilo que se exigia, pelo que sugeriu ao senhor Presidente que repensasse mais sobre esta matéria por ser claramente abaixo do que era exigível. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Referiu que os critérios são semelhantes para analisar todos os pedidos. Salientou que basta ver o ofício da Junta de Freguesia de Pernes, que solicita um apoio de setecentos e cinquenta euros para a divulgação do evento e de três mil euros para animação musical. Aquilo que é feito, dentro daquilo que são os critérios a analisar, é tentar encontrar equidade na atribuição dos valores com que a Câmara Municipal apoia os eventos. Não está em causa ser Pernes, nem o azeite e a sua importância para o concelho. Crê que o valor do apoio de mil e quinhentos euros, estará de acordo com o que a Junta de Freguesia solicita no seu ofício. A Câmara Municipal de Santarém não paga eventos, mas sim, apoia eventos. -----

--- **Senhor Presidente** – Mencionou não se tratar de uma questão de discriminação. Assumiu, que há duas freguesias que tudo o que o Município fizer nessas freguesias são sempre discriminações positivas. É o caso de Amiais e Pernes, por causa das dívidas que têm e que são conhecidas publicamente. Quando nos pedem três mil euros, nós damos metade do que é solicitado estando a ter uma razoabilidade muito grande. Acrescentou que tanto em Alcanede como em Amiais, foram assumidos metade dos encargos, estando o restante a cargo das entidades. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Efetivamente o ofício da Junta de Freguesia pede um apoio para animação do evento cujo custo é de três mil setecentos e cinquenta euros, mas junta o orçamento da feira no valor total de catorze mil euros, pelo que na sua opinião este assunto exigia um apoio maior, tendo dúvidas que com este apoio se consiga realizar esta iniciativa. -----

--- **Senhor Presidente** – Ressaltou que as entidades têm de se habituar a que o

Município não subsidia a totalidade dos eventos. Deve ser visto o que é importante. A questão do azeite é importante, pelo que, no próximo ano o Executivo poderá corrigir o valor para um patamar superior, se for o caso. -----

--- Disse saber que existem espaços na feira que são cobrados acreditando que esses montantes também contribuem para a restante feira, sendo nela aplicados. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros à Junta de Freguesia de Pernes para a realização do Festival do Azeite/Feira de Pernes, em conformidade com o proposto na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO OBRAS NA CENTRO DE DESPORTO E CULTURA DO VERDELHO**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e quarenta e um, de trinta e um do mês findo, que se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que a referida Associação: -----

--- Um. Ao longo dos últimos anos, tem implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros projetos e atividades do foro cultural, recreativo e educativo; -----

--- Dois. Correspondendo às necessidades de requalificação na sua sede, imposta pela degradação ao longo dos anos, manifestou ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras no salão da sede, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança e conforto; -----

--- Três. A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “*apoiar atividades de natureza social,*

cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, ...”.-

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, propõe-se a V. Exa:-----

--- Um. A atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros ao Centro de Desporto e Cultura do Verdelho, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso;-----

--- Dois. A autorização para a realização dos procedimentos para orçamentação, cabimentação e pagamento do valor respeitante ao apoio financeiro, por parte da contabilidade, ao Centro de Desporto e Cultura do Verdelho.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Desporto e Cultura do Verdelho, o apoio financeiro no montante de cinco mil euros, destinado à realização de obras de requalificação da sua sede, de harmonia com o proposto na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo. -----

--- **PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE IMÓVEL AOS PACE.MAKERS RUNNING CLUBE - VIVENDA AZUL - FRAÇÃO DO LADO ESQUERDO E DO NÚMERO DEZ DA TRAVESSA DA TRINDADE**-----

--- Foi presente a informação número dezassete mil e trinta e seis, de dezassete do mês findo, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor: -----

--- “As constantes mudanças no ambiente socioeconómico atual exigem das organizações a adoção de melhores processos de gestão associados aos conceitos de eficiência e de eficácia, que por sua vez estão intimamente ligados ao potencial de criação de valor. -----

--- Consequentemente, o desempenho organizacional está, assim, relacionado com a eficiência das operações internas, e com a eficácia global, ou adaptabilidade e capacidade de reação ao ambiente externo e interno onde é desenvolvida a operação. ----

--- Acresce ainda que as três dimensões fundamentais do desempenho de uma organização: financeira, negócio (engloba a financeira e a operacional) e eficácia

organizacional, devem ser aplicadas na administração pública e às suas práticas de gestão. A adoção de modelos de gestão partilhada de imóveis propriedade do Município, permite atingir níveis de desempenho de qualidade, que asseguram as necessidades e ambições da população, sem que para o efeito seja necessário a utilização excessiva de recursos públicos. -----

--- Com base no acima exposto e na busca contínua de melhores práticas de gestão, propõe-se que seja adotado um modelo de Gestão Partilhada para o edifício sito na Praça do Município, número onze, em Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém com o número quinhentos e trinta e oito, com o objetivo de este servir os interesses do Pace.Makers Running Clube, que se tem dedicado ao desenvolvimento do Running em perfeita harmonia com a Comunidade local. -----

--- Considera-se ainda: -----

--- Um. Que o clube tem desempenhado um papel importantíssimo na dinamização de jovens do concelho de Santarém; -----

--- Dois. Que o clube pretende melhorar e manter as condições de utilização do edifício que estava desocupado, mitigando os riscos de degradação associados à sua desocupação;-----

--- Três. Ser uma mais-valia para o Município partilhar o ónus associado à manutenção e conservação dos edifícios sua propriedade, com os seus parceiros sociais.-----

--- Informa-se que a parte a ser cedida no primeiro andar, corresponde a trinta por cento de uso exclusivo pelo Pace.Makers Running Clube. -----

--- Pelo que e não sendo possível a instalação de mais contadores de água e eletricidade as despesas deverão se suportadas em função da área ocupada no primeiro andar e a totalidade do número dez de Travessa da Trindade. -----

--- Nestes termos remete-se para despacho superior a proposta de contrato a celebrar entre o Município e o Pace.Makers Running Clube, com o objetivo de enquadrar a cedência do prédio acima referido, que servirá para instalação da sede social do Clube.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Santarém e Pace.Makers Running Clube, relativo à

cedência, a título gratuito, pelo prazo de dez anos, de parte do prédio sito na Praça do Município, número onze, e ainda a divisão do número dez – rés-do-chão da Travessa da Trindade, nesta cidade, para instalação da sua sede social, nos termos explanados na informação da Divisão de Educação e Juventude, atrás transcrita. -----

--- O referido Contrato de Comodato dá-se aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA A CEDÊNCIA DE IMÓVEL AO RUGBY CLUBE DE SANTARÉM - VIVENDA AZUL - FRAÇÃO NÚMERO QUATRO DA TRAVESSA DA TRINDADE** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude**, foi presente a informação número dezassete mil e trinta e oito, de dezassete do mês findo, que se transcreve: -----

--- “As constantes mudanças no ambiente socioeconómico atual exigem das organizações a adoção de melhores processos de gestão associados aos conceitos de eficiência e de eficácia, que por sua vez estão intimamente ligados ao potencial de criação de valor. -----

--- Consequentemente, o desempenho organizacional está, assim, relacionado com a eficiência das operações internas, e com a eficácia global, ou adaptabilidade e capacidade de reação ao ambiente externo e interno onde é desenvolvida a operação. ----

--- Acresce ainda que as três dimensões fundamentais do desempenho de uma organização: financeira, negócio (engloba a financeira e a operacional) e eficácia organizacional, devem ser aplicadas na administração pública e às suas práticas de gestão. A adoção de modelos de gestão partilhada de imóveis propriedade do Município, permite atingir níveis de desempenho de qualidade, que asseguram as necessidades e ambições da população, sem que para o efeito seja necessário a utilização excessiva de recursos públicos. -----

--- Com base no acima exposto e na busca contínua de melhores práticas de gestão, propõe-se que seja adotado um modelo de Gestão Partilhada para o edifício sito na Praça do Município, número onze, em Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém com o número quinhentos e trinta e oito, com o objetivo de este servir os

interesses do Rugby Clube de Santarém, que se tem dedicado ao desenvolvimento do Rugby em perfeita harmonia com a Comunidade local. -----

--- Considera-se ainda: -----

--- Um. Que o clube tem desempenhado um papel importantíssimo na dinamização de jovens do concelho de Santarém; -----

--- Dois. Que o clube pretende melhorar e manter as condições de utilização do edifício que estava desocupado, mitigando os riscos de degradação associados à sua desocupação;-----

--- Três. Ser uma mais-valia para o Município partilhar o ónus associado à manutenção e conservação dos edifícios sua propriedade, com os seus parceiros sociais.-----

--- Nestes termos remete-se para despacho superior a proposta de contrato a celebrar entre o Município e o Rugby Clube de Santarém, com o objetivo de enquadrar a cedência do prédio acima referido, que servirá para instalação da sede social do Clube.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Santarém e o Rugby Clube de Santarém, relativo à cedência, a título gratuito, pelo prazo de um ano, de parte do prédio sito na Travessa da Trindade, número quatro, nesta cidade, para instalação da sua sede social, nos termos explanados na informação da Divisão de Educação e Juventude anteriormente transcrita.

--- O referido Contrato de Comodato dá-se aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador Nuno Serra, por integrar a Direção deste clube.-----

--- **APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA MULTISSETORIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO DE FESTAS DOS AMIAIS DE BAIXO**

--- Pelo senhor **Vereador Nuno Serra**, foi presente a Proposta número um, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um. A comissão de Festas dos Amiais de Baixo pretende realizar a primeira Feira multissetorial dois mil e dezoito;-----

--- Dois. Este evento, promovido pela Comissão de festas, baseia-se na exposição das entidades empresariais da região de Santarém; -----

--- Três. Trata-se de uma área geográfica, o norte do concelho, que o Município entende estrategicamente apoiar no âmbito do combate à desertificação populacional e ao incentivo ao desenvolvimento económico; -----

--- Quatro. Face ao exposto, não há dúvida da importância do evento enquanto alavanca ao desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da sua população. ----

--- Trata-se de um evento em que o desafio é potenciar a promoção, a divulgação, as vendas, os intercâmbios e as oportunidades de negócio, eixos que visam contribuir para estimular a vida das empresas locais e a captação de novos investimentos. -----

--- Assim, propõe-se ao senhor Presidente do Município de Santarém a concessão de apoio financeiro à Comissão de Festas dos Amiais de Baixo, mediante a atribuição de um subsídio no valor de sete mil euros (*), para apoio à organização do evento Feira Multissetorial dois mil e dezoito, ao abrigo das alíneas o) e ff) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- (*) Este apoio apenas efetuar-se-á tendo como contrapartida a apresentação pelo beneficiário, de documentos comprovativos da realização de despesas associadas ao apoio concedido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas dos Amiais de Baixo um apoio financeiro no montante de sete mil euros, para apoio à organização do evento Feira Multissetorial dois mil e dezoito, em conformidade com a Proposta do senhor Vereador Nuno Serra atrás transcrita. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE ACHETE - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e quarenta e dois, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que a referida

Associação: -----

--- Um. Ao longo dos últimos anos, têm implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros projetos e atividades do foro cultural, recreativo e educativo; -----

--- Dois. Correspondendo às necessidades de requalificação na sua sede, imposta pela degradação ao longo dos anos, manifestou ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas do referido espaço da sede, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança e conforto; -----

--- Três. A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, ...” ---

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, propõe-se a V. Exa.: -----

--- Um. A atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros à Associação de Caçadores da Freguesia de Achete, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso; -----

--- Dois. A autorização para a realização dos procedimentos para orçamentação, cabimentação e pagamento do valor respeitante ao apoio financeiro, por parte da contabilidade, à Associação de Caçadores da Freguesia de Achete.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de cinco mil euros, à Associação de Caçadores da Freguesia de Achete, para realização de obras de requalificação na sua sede, nos termos explanados na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo, atrás transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PROFESSOR DR. MARTINHO VICENTE RODRIGUES, NÚMERO DEZASSEIS - PERNES - PROPOSTA DE REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR**-----

--- Foi presente a informação número dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três, de

nove do corrente, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----
--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa, tem sido acompanhado, em parceria com a equipa técnica da Santa Casa da Misericórdia de Pernes, Equipa das Redes Locais de Intervenção Social (RLIS) de Pernes, Segurança Social, a situação social e habitacional de um agregado familiar composto por quatro irmãos residente na Freguesia de Pernes. -
--- Após análise das condições do agregado familiar e avaliação de diferentes soluções para a situação/problema existente, considerou-se que a apresentação de proposta de atribuição da habitação municipal sita na Rua Professor Doutor Martinho Vicente Rodrigues, número dezasseis - Freguesia de Pernes e que se encontra devoluta, como sendo a mais adequada. -----
--- A habitação onde o Agregado Familiar reside não apresenta quaisquer condições de habitabilidade e de salubridade, apresentando um aspeto desorganizado e com falta de higiene, pelo que se considera necessário o seu realojamento. -----
--- O Agregado Familiar é composto por quatro elementos adultos, irmãos (...). São todos beneficiários da Prestação Social de Inserção, sendo um irmão tutor e responsável por estes. O tutor apresenta declaração de como aceita em nome dos irmãos uma proposta de realojamento em habitação de arrendamento apoiado (em anexo). -----
--- Neste sentido e face à situação habitacional, a atribuição de uma habitação social traduz-se no recurso social mais adequado para o problema apresentado, fundamentado pelo artigo catorze da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, que prevê regime excecional para “(...) *os indivíduos e os agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, (...)*”. -----
--- Com o realojamento os quatro irmãos, além do acompanhamento do tutor, terão apoio da Santa Casa da Misericórdia de Pernes, de forma a garantir a manutenção das condições de higiene da habitação. -----
--- Caso a presente proposta mereça parecer favorável mais se propõe que a renda a

emitir seja de cento e quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos. Valor referente à renda máxima, que poderá ser exigida pelo Município, calculada de acordo com o Valor Patrimonial Tributário em dois mil e dezoito, e de acordo com o artigo vinte e dois da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto (folha de cálculo em anexo).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de realojamento de agregado familiar de Pernes, na habitação Municipal sita na Rua Professor Doutor Martinho Vicente Rodrigues, número dezasseis, freguesia de Pernes, deste concelho, fixando a renda mensal em cento e quarenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos, nos termos preconizados na informação da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DO GIRÃO, LOTE NOVE – SEXTO B - ANULAÇÃO DA RENDA DO MÊS DE JUNHO/DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Foi presente a informação número dezoito mil e cem, de cinco do corrente, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “No dia dezasseis de abril de dois mil e dezoito, foi efetuado o pagamento no valor de cinquenta e nove euros e onze cêntimos (guia número mil setecentos e quarenta e seis), referente à renda do mês de junho/dois mil e dezoito, da habitação sita no Bairro Calouste Gulbenkian, número dois, lote H – rés-do-chão direito (...).-----

--- Nesse mês de junho, a inquilina mudou dessa habitação para o Bairro Girão, lote nove, sexto B, na qual foi debitada, por lapso, a renda já paga. -----

--- Pelo exposto, cumpre solicitar a anulação de débito no valor de cinquenta e nove euros e onze cêntimos, referente a renda, emitida em quatro de junho de dois mil e dezoito, aviso número mil duzentos e sessenta e três, dado que o pagamento já tinha sido efetuado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação do valor de cinquenta e nove euros e onze cêntimos, emitido em duplicado, ao arrendatário da habitação sita no Bairro Girão, lote nove – sexto B, nesta cidade, relativo à renda apoiada do mês de junho último. -----

--- **TRÂNSITO - COMBOIO TURÍSTICO - "COMBOIO DE NATAL" -**

PROPOSTA DE PERCURSO, PARAGENS E HORÁRIO -----

--- Foi presente a informação número dezoito mil seiscentos e quarenta e um, de treze do corrente, da **Divisão de Obras e Projetos**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Conforme solicitado, e considerando que a Câmara Municipal pretende, à semelhança do ano transato, disponibilizar na cidade de Santarém, no âmbito da iniciativa “Reino de Natal”, um circuito com um comboio turístico para durante o mês de dezembro, contudo, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei número duzentos e quarenta e nove/dois mil, de treze de outubro, que estabelece as normas e procedimentos afetos à circulação destes veículos, impõe no âmbito do número um do artigo catorze que os comboios turísticos circulem em percursos predefinidos, cujos itinerários, paragens e horários sejam aprovados previamente pela câmara municipal, pelo que, nesse sentido, apresenta-se a seguinte proposta: -----

--- *Percurso:*-----

--- *Cidade de Santarém*-----

--- Partida/chegada: Jardim da Liberdade (junto à Sala de Leitura)-----

--- Rua Pedro Calmom, Rua Doutor Teixeira Guedes, Rua Guilherme de Azevedo, Rua Serpa Pinto, Praça Sá da Bandeira, Rua Trinta e Um Janeiro, Rotunda Rotary Club, Rua trinta e um Janeiro, Rua Cidade da Covilhã, Rua Doutor Jaime Figueiredo, Rotunda Círculo Cultural Scalabitano, Avenida do Brasil, Largo Cândido dos Reis, Avenida António dos Santos, Rua João Afonso, Rua Primeiro de Dezembro, Terreirinho das Flores, Avenida Cinco de Outubro, Largo da Alcáçova (Portas do Sol), Avenida Cinco de Outubro, Terreirinho das Flores, Rua Vila Belmonte, Rua Braamcamp Freire, Rua Tenente Valadim, Avenida António dos Santos, Largo Cândido dos Reis, Avenida do Brasil, Rotunda Círculo Cultural Scalabitano, Avenida José Saramago, Jardim da Liberdade.-----

--- *Paragens:*-----

--- Jardim da Liberdade (junto à Sala de Leitura)-----

--- Praça Sá da Bandeira-----

--- Rua Primeiro de Dezembro (junto à Igreja Marvila)-----

--- Largo da Alcáçova (Portas do Sol)-----

--- Avenida António dos Santos (lateral do WShopping)-----

--- *Período de Tempo:*-----

--- Um a trinta e um de dezembro-----

--- *Horário:*-----

--- Dez horas às dezanove horas-----

--- *Preço bilhete:*-----

--- Gratuito-----

--- *Proposta*-----

--- Em face do exposto, sugere-se que o percurso, paragens e horário do comboio turístico a implementar na cidade de Santarém, para o período de tempo de um a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, sejam submetidos a aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- O **senhor Presidente** referiu que este ano o comboio turístico estará mais alguns dias a funcionar sublinhando que no ano passado foi um grande sucesso, tendo sido uma agradável surpresa tanto para as crianças como para os adultos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do percurso, paragens e horário do comboio turístico a implementar na cidade de Santarém, no período de um a trinta e um de dezembro próximo, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Obras e Projetos, atrás transcrita,-----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA AS LOCALIDADES DE CASAL DAS AZINHEIRAS E VILA NOVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASÉVEL E VAQUEIROS**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos**, foi presente a informação número dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito, de nove do corrente, que se transcreve:-----

--- *“Historial – processo*-----

--- Este processo encontra-se a ser tramitado pelo uBPM registo número sete mil setecentos e setenta e sete – dois mil e dezasseis, pelo que, visando dar continuidade ao assunto, anexa-se a esta informação todos os documentos constituintes a este processo. -

- *Ponto de situação*-----
- O processo encontra-se a aguardar parecer favorável da proposta apresentada por estes serviços, por parte da União das Freguesias de Casével e Vaqueiros desde julho de dois mil e dezasseis (ver ofício nossa referencia sete mil novecentos e trinta e nove – dois mil e dezasseis).-----
- *Parecer técnico – resumo*-----
- No seguimento da análise efetuada aos dois lugares para os quais a União das Freguesias solicitou a implementação de passagens para peões sobrelevadas, e atendendo aos critérios técnicos evidenciados no parecer técnico de oito de julho de dois mil e dezasseis, considerou-se que ambos os locais não reúnem condições técnicas e de segurança que permitam a viabilidade do pedido.-----
- Contudo, e reconhecendo a importância e a necessidade de advertir os condutores do eventual atravessamento das vias por peões, foi sugerida a implementação da seguinte sinalização de trânsito, em ambos os sentidos de tráfego:-----
- *Local: Casal das Azinheiras - Estrada Cidade de Santarém – Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete*-----
- Planta um - Proposta de implementação de sinalização vertical-----
- Sinal de perigo A dezasseis b: travessia de peões – indicação de que podem ser encontrados peões a atravessar a faixa de rodagem;-----
- Sinal de informação H seis: velocidade recomendada de trinta quilómetros/hora - indicação da velocidade máxima a que o condutor é aconselhado a transitar.-----
- *Local: Vila Nova - Rua de São Julião – Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete*-----
- Planta dois – Proposta de implementação de sinalização vertical-----
- Sinal de perigo A catorze: crianças – indicação de um lugar frequentado por crianças como escola, parque de jogos ou outro similar;-----
- Sinal de informação H seis: velocidade recomendada de trinta quilómetros/hora - indicação da velocidade máxima a que o condutor é aconselhado a transitar.-----
- *Situação atual*-----

--- Na sequência de reunião efetuada com o secretário da União das Freguesias, senhor Fernando Gomes, realizada a vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, cujo propósito foi de tratar de vários assuntos pendentes relativos à sinalização de trânsito, foi solicitado novamente a aprovação da proposta enviada por estes serviços.-----

--- Neste sentido, a União das Freguesias envia e-mail a cinco de novembro de dois mil e dezoito, apresentando a ata número vinte e quatro/dezassete-vinte e um, datada de vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, com a aprovação da proposta pelo executivo. ----

--- Assim, considera-se que a proposta reúne condições técnicas para ser submetida a aprovação superior. -----

--- *Proposta*-----

--- Em face do exposto, propõe-se que as propostas de implementação de sinalização vertical para as localidades de Casal das Azinheiras e de Vila Nova, em conformidade com os desenhos apresentados nas plantas um e dois que se apresentam em anexo, sejam submetidas a deliberação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de implementação de sinalização vertical para as localidades de Casal das Azinheiras e de Vila Nova, da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, em conformidade com as plantas e desenhos apresentados na informação da Divisão de Obras e Projetos, que aqui se dão por reproduzidas ficando anexas à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROCESSO DISCIPLINAR - RELATÓRIO FINAL (APRECIACÃO EM PRIVADO)**-----

--- O senhor Presidente submeteu o assunto a votação por escrutínio secreto, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aplicar ao trabalhador número mil seiscientos e setenta e um, uma pena de suspensão de vinte dias, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo cento e oitenta, nos números três e quatro do artigo cento e oitenta e um e artigo cento e oitenta e seis da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, a qual terá a sua execução suspensa pelo período de um ano, nos termos do artigo cento e

noventa e dois do mesmo diploma legal, em conformidade com o proposto no Relatório Final do processo disciplinar,-----

..... **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Foi presente a informação número dezoito mil e noventa e três, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, remetendo para conhecimento o Relatório final da atividade "**Poesia é Igualdade**", no âmbito das Comemorações do Dia Municipal para a Igualdade – vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou as próximas reuniões do Executivo Municipal para os dias três e dez de dezembro próximo, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**", não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES**-----

ATA N.º 24
Mandato 2017-2021
Reunião de 19 de novembro de 2018

--- Rui Barreiro _____

--- Nuno Serra _____

--- José Santos _____

--- Inês Barroso _____

--- Virgínia Esteves _____

--- Jorge Rodrigues _____

--- Cristina Margarida Martins _____

--- Sofia Martinho Pó _____